



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111677

Nome original: DF 4 Notas Oficio 163 de 2020.pdf

Data: 12/05/2021 10:17:54

Remetente:

Luana Pimentel Pereira

Corregedoria Geral da Justiça

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100713

Nome original: Oficio 163 de 2020.pdf

Data: 27/04/2021 15:17:37

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila



Ofício 163/2020

Brasília, 25 de maio de 2020.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.

CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Abril de 2020**.

A6084536, A6084535, A6084532, A6084319, A6084050, A6084910, A6084294, A6084291, A6084292, A5883016, A6084787, A6083971, A6083961, A6084272, A6084912, A6084428, A6084281

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos